



PORTARIA Nº 23/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
17 DE JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 093/2022, de 14 de junho de 2022, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 17 de junho (Sexta-Feira) de 2022.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi em 16 de junho (Quinta-Feira).

Resolve:

Art 1º. Fica considerado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à Vigilância e à portaria desta casa.

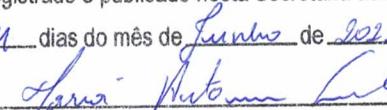
Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 14 de junho de 2022.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 14 dias do mês de Junho de 2022  Secretária da Câmara Municipal
--